

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:39:50 do dia 22/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/12/2022.

Código de controle da certidão: **8851.6506.C59D.4623**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impraçoão realizada nor Antonio I iz am AQ/11/2022 14-52-24

26/09/2022 14:45

Secretaria da Fazenda

Governo do Estado do Paraná Secretaria da Fazenda

As informações disponíveis nos registros da Receita Estadual do Paraná não permitem a emissão de certidão automática para o requerente.



O <u>IPVA</u> em atraso <u>é uma das principais causas</u> de bloqueio de emissão de certidão para <u>pessoa física</u>. Usuário do **Receita/PR** poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado:
 - Processo Administrativo Fiscal PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - o Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

CNPJ	
CPF	
Código de	controle da imagem abaixo
h	OLO.
_	
Gerar nov	a imagem
Gerar nov	
Gerar nov	a imagem Emitir Limpar
Requerim	Emitir Limpar
Requerim	Emitir Limpar ento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
Requerim (O item 6 o	Emitir Limpar ento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
Requerim (O item 6 o	Emitir Limpar ento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná. da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)
Requerim (O item 6 o	Emitir Limpar ento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná. da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento) áo: NPF 104/2014
Requerim (O item 6 o	Emitir Limpar ento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná. da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento) áo: NPF 104/2014 NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014



Impressão realizada nor Antonio I iz em 00/11/2022 14:52:24

26/09/2022 14:46



Certidão Pessoa Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.928.435

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria). Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

autenticidade confirmada desta certidão deverá endereço ser no https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 14:07 do dia 26/09/2022.

Código de autenticidade da certidão: FC4319BAB1D5464208EC23F50A75451862

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/12/2022 - Fornecimento Gratuito



Página 1 de 2



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.368.898/0001-06 Certidão nº: 32023680/2022

Expedição: 26/09/2022, às 14:44:57

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COPEL DISTRIBUICAO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.368.898/0001-06, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa: 1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09° Região * (7° VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) 0001104-62.2010.5.09.0014 - TRT 09° Região * (14° VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) 0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) 0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ) 0000994-31.2013.5.09.0023 - TRT 09* Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0002064-15.2015.5.09.0023 - TRT 09* Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0001570-82.2017.5.09.0023 - TRT 09 Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ) 0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE 0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09° Região * (1° VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL) 0002320-16.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO) 0000187-50.2017.5.09.0094 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO) 0000260-26.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA) 0000160-60.2020.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO) 0001067-75.2019.5.09.0513 - TRT 09° Região ** (3° VARA DO TRABALHO DE

Certidão nº 32023680/2022. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

LONDRINA)

0412000-67.2004.5.09.0513 - TRT 09° Região * (3° VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

1322400-52.2005.5.09.0652 - TRT 09* Região ** (18* VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0076800-41.2003.5.09.0664 - TRT 09ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0000464-28.2019.5.09.0666 - TRT 09° Região * (VARA DO TRABALHO DE JAGUARIAÍVA)

- * Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
- ** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 18.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

07/11/2022 09:26

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.368.898/0001-06
Razão Social: COPEL DISTRIBUICÃO SA

Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE /

CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103021161797830311

Informação obtida em 07/11/2022 09:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Impressão realizada nor Antonio I iz em NO/11/2022 11:52:21



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



Agosto/2022

Vencimento

23/09/2022

www.copel.com 0800 51 00 116

Mês de referência Unidade Consumidora

58896414

VALOR A PAGAR

R\$ 68,11

FAT-01-20223396071277-2

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA ROD BR 476 DO XISTO, 6958 - DEPOSITO VILA NOVA - ARAUCARIA - PR - CEP: 83703-265

80588 01 013 339000 CNPJ 78.134.012/0001-04

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Municipio 41-3614 1453

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0351542549 - TRIFASICO

Poder/Ppm-Adm Publica em Geral Leitura Anterior Leitura Atual 23/07/2022 24/08/2022

12880

Medido 32 dias 75 kWh Constante de Multiplicação

Total Faturado Consumo Médio Diário

100 kWh 2,34 kWh

Data de Emissão 25/08/2022 Próxima Leitura Prevista

23/09/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

12955

		•	
Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
07/2022	100	08/08/2022	74,74
06/2022	100	20/07/2022	84,82
05/2022	100	27/06/2022	83,63
04/2022	100	25/05/2022	96,98
03/2022	100	20/04/2022	104,30
02/2022	0		
01/2022	0		
12/2021	0		
11/2021	0		
10/2021	0		
09/2021	0		
08/2021	0		

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálc.	
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,733300	73,33	73,33	18,00%

Emitida em 25/08/2022

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 270.155.363 - SÉRIE B

CRED VIOL META CONT 06/2022 -5,2

Informações Suplementares

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,569740

Tensão Contratada: 127/220 volts Limite AdequadoTensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

| Valor ICMS | Valor Total da Nota Fiscal | 68,11 | Reservado ao Fisco | 567F.C145.4295.9B3B.E7C5.D8A1.075D.5C12

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,57 E COFINS R\$2,59 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/08/2022 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,49%. CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSADOR DO IBGE. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia eléfica, como convênios e doações. Periodos Band. Tarif.: Verde 24/07-24/08

Unidade Consumidora 58896414 Mês 08/2022

Vencimento 23/09/2022 Valor a Pagar 68,11



Autenticação Mecânica -

836200000005 681101110002 001010202230 396071277026



Impressão realizada por Antonio Liz em 09/11/2022 14:52:24



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 315/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 270.155.363, série B, emitida em 25/08/2022, mês de referência de agosto/2022, no valor de R\$ 68,11 (sessenta e oito reais e onze centavos) da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, relativo ao serviço de fornecimento de energia elétrica do barração alugado pela Câmara Municipal de Araucária.

Constam pendências na Certidão Estadual do Paraná. Porém tratando-se de uma Concessionária de Serviços Públicos, detentora do monopólio de fornecimento de energia elétrica nesta região, afasta-se a restrição ao pagamento, devido à essencialidade do serviço e à inviabilidade de contratação alternativa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 174/2022

Araucária, 09 de novembro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza Presidente Caio Flávio Macedo Pinheiro Membro

Samir Kafrouni Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Impressão realizada por Antonio Liz em 09/11/2022 14:52:24

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

09/11/2022 Data: Nota de Liquidação Nº da Liquidação:

Ordinário Processo: 719/22

AF-37/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04 Município: Araucária

Órgão: - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA Unidade: 01 01 - Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001 Funcional: - Programa Municipal de Ação Legislativa Projeto/Atividade: 2.002

- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA Elemento: 3.3.90.39.43.99.00.00.1001

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000028 Nº Docto. Fiscal: 270155363 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho: 174/22 Liquidações Anteriores: 30.002,81 Valor do empenho : 166.767,57 Valor da liquidação: 68,11 Valor Anulado: Valor Anulado: 0.00 0,00 Total (A): 166.767,57 Total (B): 30.070,92 Saldo (A - B): 136.696,65

COPEL DISTRIBUICAO S.A. Credor:

Endereço: JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, BLOCO C Cidade: Curitiba

C.N.P.J.: 04-368-898/0001-06 Inscr.Est./Ident.Prof.: 90.233.073-99 UF: PR

Especificação: 1

Serviço de fornecimento de energia elétrica para este Legislativo (Depósito), mês de referência Agosto/2022, conforme Termo de Recebimento 315/2022

Fonte de recursos: Ordinário 68,11 Total geral

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 68,11 (sessenta e oito reais e onze centavos)

Fundamento legal : Data

Data: 19/11/2021 Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo Número: 57/2021

Contrato Data

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data 09/11/2022 Responsável

Micheli Teixeira Sandra Braga

Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021 Diretora Financeira

